



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-046/05, de 30 de setembro de 2005**

**Aprova "ad-referendum" do CEx a prorrogação da vigência do Projeto de Extensão – PROGEN 2004.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar "ad-referendum"** do Conselho de Extensão a prorrogação, até dezembro de 2005, do **Projeto de Extensão PROGEN-2004**, conforme documentação constante do Processo 23062.002640/04-12.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Presidente do Conselho de Extensão